



CÓDIGO DE ÉTICA



SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO DA EMPRESA ----- | 3 |
| INTRODUÇÃO AO CÓDIGO----- | 5 |
| GLOSSÁRIO _____ | 6 |
| HSE ----- | 7 |
| SAÚDE E SEGURANÇA ----- | 8 |
| MEIO AMBIENTE ----- | 9 |
| PESSOAS ----- | 10 |
| RESPEITO AO PRÓXIMO ----- | 11 |
| TRATAMENTO JUSTO E IGUALDADEDE OPORTUNIDADES-- | 12 |
| CONFLITO DE INTERESSES ----- | 13 |
| PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS ----- | 14 |
| NOSSO PATRIMONIO E MARCA ----- | 15 |
| BENS E RECURSOS _____ | 16 |
| PROTEGENDO NOSSAS INFORMAÇÕES ----- | 17 |
| NOSSA MARCA E IMAGEM ----- | 18 |
| RELACIONAMENTOS ----- | 19 |
| RELAÇÃO COM CLIENTES ----- | 20 |
| RELAÇÃO COM FORNECEDORES E PARCEIROS ----- | 21 |
| RELAÇÕES COM O GOVERNO ----- | 22 |
| RELAÇÕES COM CONCORRENTES ----- | 23 |
| RELAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS ----- | 24 |
| PRESENTES, BRINDES E ENTRETENIMENTO ----- | 25 |
| PATROCINIO / DOAÇÕES ----- | 26 |
| COMPLIANCE E CANAL DE COMUNICAÇÃO ----- | 27 |

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A Cia.Brasileira de Amarras - Brasilamarras, fabricante de produtos de alta qualidade para as linhas de fundeio de unidades de exploração e produção de óleo e gás, está localizada às margens de um canal navegável na Baía de Guanabara, ocupando uma área de 14.000m².

MISSÃO

Desenvolver **soluções inovadoras e sustentáveis** relacionadas a linhas de ancoragem e movimentação, acessórios, peças e serviços, atendendo com alto valor de qualidade às expectativas dos clientes, acionistas, colaboradores e sociedade.

VISÃO

Ser referência para o mercado nacional e para o grupo Vicinay, por suas soluções em produtos e serviços e pelo seu modelo de gestão, no prazo de 3 (três) anos.

Para o cumprimento desta missão e visão, todas as decisões tomadas pela empresa são guiadas por um conjunto de valores que buscam orientar nossos comportamentos e relacionamentos e preservar o nome e a credibilidade da Brasilamarras.

VALORES

ÉTICA: Nossas ações são baseadas em princípios morais e éticos que reforçam e valorizam a conduta íntegra, correta e honesta no relacionamento entre os colaboradores, com a sociedade, fornecedores e clientes.

SUSTENTABILIDADE: Nossas decisões buscam a eficiência econômica e são baseadas no equilíbrio entre aspectos financeiros, ambientais e sociais.

RESPEITO AO PRÓXIMO: Desenvolvemos relacionamentos internos e externos duradouros e de qualidade baseados na transparência, respeito e confiança recíprocos e na valorização à diversidade, sem discriminação de qualquer espécie.

MERITOCRACIA: Reconhecemos o potencial e as entregas dos nossos colaboradores, estimulando uma cultura de responsabilização e de foco em resultados.

TRABALHO EM EQUIPE: Promovemos a integração e sinergia das pessoas e das equipes para o alcance dos nossos objetivos estratégicos.

BUSCA PELA EXCELÊNCIA: Acreditamos que a excelência se alcança através da busca constante pela melhoria contínua obedecendo aos preceitos de Saúde, Meio Ambiente, Segurança e Qualidade.

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL: Valorizamos os nossos profissionais através da produção de políticas, práticas e ambiente sadio que estimulem o potencial humano.

INOVAÇÃO: Estimulamos a criatividade e a inovação voltadas para o desenvolvimento de produtos, serviços e processos que agreguem valor e potencializem os nossos resultados.

CULTURA DO DONO: Acreditamos que o comprometimento e engajamento de todos são a força que impulsiona o sucesso de nossa empresa.

Nossos valores representam as nossas crenças conduzem as políticas e práticas construídas para o alcance do nosso propósito organizacional. São inegociáveis e devem ser fortalecidos e aplicados em nosso dia a dia, em tudo que fazemos.

A Brasilamarras e todos colaboradores são responsáveis pela imagem e reputação positiva da empresa e devem estar engajados com os princípios estabelecidos neste Código.

INTRODUÇÃO AO CÓDIGO

Este Código de Ética contém as principais regras a serem seguidas na condução dos nossos negócios. Define os parâmetros, que nos servem de orientação para o alcance dos nossos objetivos estratégicos, norteando como devemos nos comportar e o que faremos quando nos confrontamos com comportamentos antiéticos.

Ele é aplicável a todos os colaboradores da empresa, em quaisquer níveis hierárquicos (Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Gerentes, Supervisores, Empregados, Estagiários e Jovens Aprendizes), agindo em nome da Brasilamarras no exercício de suas funções. Os nossos parceiros de negócios, tais como: prestadores de serviços, fornecedores, consultores, agentes e representantes devem observar as disposições do nosso Código no relacionamento com a Brasilamarras.

Todos são individualmente responsáveis em seguir, reforçar e difundir as regras contidas neste código, cumprir a legislação brasileira e as regras contidas nas políticas e normas internas da Brasilamarras.

Para uma correta tomada de decisão, devemos antes nos perguntar se nossa conduta ou atividade é:

- Contrária à Legislação do País;
- Contrária a este Código, às Políticas e Diretrizes da Brasilamarras e, portanto;
- Inconsistente aos valores da empresa.

Uma resposta positiva, a qualquer das perguntas acima, indica uma conduta inadequada e antiética passível de sinalização, eliminação e correção imediata.

No caso de uma conduta inadequada, o infrator deverá ser penalizado conforme sanções abaixo de acordo o tipo da infração e reincidência, descritas na Política de Consequências da Brasilamarras.

- I – Leve
- II – Média
- III – Grave
- IV - Gravíssima

Em caso de dúvida, a Brasilamarras e todos os seus gestores estarão à disposição para ajuda-los na correta interpretação de cada disposição deste importante documento.

GLOSSÁRIO

| | |
|----------------------|--|
| Ancoragem | Ato de ancorar; Fixação, retenção. |
| Antiética | Contrário à ética; Contrário aos valores. |
| Assédio | Atos ou gestos que levem a constrangimento. |
| Compliance | Políticas e diretrizes estabelecidas para normatizar as atividades da empresa, detectando e tratando possíveis desvios. |
| Confidencialidade | Que se diz ou que se escreve em sigilo, reservadamente. |
| Conformidade | Qualidade do que é conforme, semelhante. |
| Credibilidade | Qualidade do que se pode crer, que é acreditável. |
| Difundir | Espalhar, derreter. |
| Dignidade | Ser digno de respeito. |
| Diretrizes | Linha segundo a qual se quer traçar um plano, um caminho. |
| Ética | Valores morais e princípios ideais da conduta humana. |
| Etnia | Mistura de raças caracterizadas pela mesma cultura. |
| Fomentar | Promover o desenvolvimento ou o progresso. |
| Integridade | Honestidade; Qualidade do que não é corrupto. |
| Linhas de Fundeio | Linhas de amarração das plataformas de petróleo. |
| Mitigação | Ato ou efeito de tornar brando; Amansar. |
| Parentesco | É o vínculo por consanguinidade, adoção, aliança (através do casamento), afinidade ou qualquer relação estável de afetividade. |
| Público de interação | Agentes públicos e privados, fornecedores, clientes, comunidades, pessoas físicas e jurídicas que se relacionam direta ou indiretamente com a empresa. |
| Perpetuidade | Que dura para sempre; Que é eterno. |
| Poluentes | Agentes que causam poluição. |
| Reportar | Referir, atribuir. |
| Resíduos | Aquilo que resta. |
| Sigiloso | Secreto; Segredo. |
| Stakeholders | Pessoa ou grupo que possui participação, ações ou interesse em uma determinada empresa ou negócio. |
| Sustentabilidade | É uma característica ou condição de um processo ou de um sistema que permite a sua permanência, em certo nível, por um determinado prazo. |
| Zelar | Cuidar. |

HSE

SAUDE E SEGURANÇA

Nosso Entendimento

A Brasilamarras adota uma política onde declara que a vida e a integridade das pessoas são prioridade em relação a qualquer outro objetivo. Para isto, a empresa está sempre investindo na aquisição e manutenção de equipamentos e recursos, na promoção de um ambiente laboral seguro, na capacitação dos colaboradores e na conscientização para um comportamento seguro e alinhado aos nossos valores.

Condutas Esperadas

- Demonstrar compromisso cumprindo todas as leis, políticas, normas internas e práticas relacionadas ao tema, visando à preservação de um ambiente sadio e com qualidade de vida.
- Parar imediatamente a realização de uma atividade quando julgá-la insegura e acionar o gestor imediato e o SESMT para análise técnica e/ou correção.
- Aplicar as ações de gerenciamento das suas atividades, conforme perigos e riscos definidos, sempre antes, durante e depois de qualquer atividade de responsabilidade de seu cargo/função.
- Caso ocorram dúvidas na execução da sua atividade, pare e pergunte ao seu Gestor.
- Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual obrigatórios para o exercício de seu cargo/função e/ou sempre quando o local onde a atividade ocorrer solicitar.

Condutas Intoleráveis

- Assumir que alguém reportou ou irá reportar ao seu Gestor algum risco ou incidente.
- Iniciar uma atividade sem averiguar a rotina de perigos e riscos.
- Não prezar pela própria segurança e a de seus companheiros.
- Não atender a legislação, procedimentos internos e as normas aplicáveis à saúde e segurança.
- Não utilizar EPIs.
- Fumar em áreas proibidas.
- Transferir colaboradores para uma atividade/função na qual ele não esteja apto tecnicamente e/ou o perfil do seu cargo não o permite fazê-lo.
- Iniciar uma atividade/função na qual não esteja apto tecnicamente e/ou o perfil do seu cargo não o permite fazê-lo.

EXEMPLO

Ao se preparar para um trabalho na subestação, o colaborador verificou a falta de um EPI necessário para a realização deste serviço, e considerou iniciar esta atividade mesmo sabendo dos riscos eminentes. Porém, como colaborador da Brasilamarras conhecedor de código e tendo recebido o treinamento adequado, ele decide, não iniciar este trabalho sem os devidos EPI's.

MEIO AMBIENTE

Nosso Entendimento

Preservar o Meio Ambiente é um compromisso da Brasilamarras. Por isto, asseguramos o cumprimento da legislação ambiental, associando as melhores práticas de gestão às ações de sustentabilidade, buscando assim a melhoria contínua dos nossos processos para redução do consumo de energia, da emissão de poluentes e do uso de recursos naturais.

Condutas Esperadas

- Destinar os resíduos nos recipientes corretos.
- Fazer a mitigação de vazamentos de óleo com mantas de absorção e acionar a manutenção e o SGI.
- Aplicar as ações de gerenciamento das suas atividades conforme A&I (Aspectos e Impactos Ambientais).
- Realizar a lavagem de materiais com produtos químicos em local devidamente apropriado.
- Cumprir os procedimentos internos, bem como reportar aos seus Gestores qualquer suspeita ou irregularidade nesta área.

Condutas Intoleráveis

- Destinar os resíduos em locais não apropriados.
- Realizar a manutenção nas máquinas sem os devidos cuidados e proteções contra vazamento de óleo que causem impacto ambiental.
- Realizar lavagem de materiais com produtos químicos em local não apropriado.
- Não atender a legislação e normas aplicáveis.

EXEMPLO

Um colaborador tendo que realizar a manutenção corretiva de um determinado equipamento, considerou, devido a urgência do reparo, não utilizar uma contenção apropriada. Porém, como colaborador da Brasilamarras conhecedor deste código, e tendo passado pelo treinamento adequado, ele decide somente iniciar o serviço depois da colocação da contenção, mitigando assim os impactos ambientais.

PESSOAS

RESPEITO AO PRÓXIMO

Nosso Entendimento

Consideramos como valores essenciais, a dignidade e o respeito ao Ser Humano. Por isto, a Brasilamarras se compromete em fomentar e assegurar um ambiente de trabalho sadio, valorizando a diversidade, sem discriminação de qualquer espécie (raça, cor, religião, sexo, orientação sexual, idade, local de nascimento e deficiência, entre outros).

Condutas Esperadas

- Tratar o próximo com respeito e cordialidade.
- Praticar o diálogo sadio, ouvindo com atenção e consideração, a todos, em prol dos objetivos da empresa.
- Manter nosso ambiente de trabalho livre de qualquer tipo de discriminação e assédio de qualquer natureza.
- Dar o devido crédito às ideias e realizações dos companheiros.
- Assumir o erro.
- Reportar aos seus Gestores qualquer comportamento que você entenda ser uma forma de discriminação ou de assédio.

Condutas Intoleráveis

- Qualquer tipo de discriminação e/ou assédios (moral ou sexual) cometidos por Gestores, colaboradores e/ou qualquer público de interação.
- Faltar com respeito ao próximo durante qualquer comunicação, seja ela verbal ou escrita.
- Tratar um companheiro de forma humilhante
- Retaliar qualquer companheiro que tenha se queixado de um ato discriminatório ou de assédio.
- Ameaçar o próximo.

EXEMPLO

Um Gestor, ao ser perguntado sobre uma atividade que já havia sido explicada, diversas vezes anteriormente, considera responder de forma agressiva seu subordinado. Porém como colaborador da Brasilamarras e conhecedor deste código, ciente da sua parcela de responsabilidade no desenvolvimento de seus colaboradores, ele não refuta-se em gastar um tempo com este profissional para orientá-lo adequadamente.

TRATAMENTO JUSTO E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Nosso Entendimento

As políticas e práticas da Brasilamarras estabelecem condições transparentes e ambiente estimulante para que todos os seus colaboradores possam desenvolver o seu potencial e ser reconhecidos pelo o seu desempenho.

Condutas Esperadas

- Seguir a política e as Normas de RH da empresa.
- Contratar ou promover um funcionário sempre de acordo com as necessidades da empresa.
- Ter como base a formação, experiência, competência e desempenho durante o processo de gestão de pessoas e sua tomada de decisão.

Condutas Intoleráveis

- Impedir o desenvolvimento e crescimento de um funcionário por preconceito de raça, cor, religião, sexo, nacionalidade, idade, deficiência, afiliação política, estado civil ou orientação sexual.
- Não seguir o descrito neste código.

EXEMPLO

Um determinado Gestor, avaliando o desempenho do seu colaborador está pensando em promover o mesmo para outra função, apesar deste colaborador não possuir todas as competências necessárias. Porém como colaborador da Brasilamarras e conhecedor deste código, ele empenha-se em promover o tratamento justo e a igualdade de oportunidades e motiva o colaborador a alcançar tais competências.

CONFLITO DE INTERESSES

Nosso Entendimento

O conflito de interesses é gerado pelo confronto dos interesses pessoais com os da empresa, podendo comprometer o coletivo e influenciar, de maneira imprópria, o desempenho do colaborador.

Com o compromisso de preveni-lo, proibimos enfaticamente a realização de negócios, tomada de decisões financeiras, políticas e/ou de cunho pessoal, que estejam desalinhados com os interesses da Brasilamarras. Proibimos também a contratação de parentes em condição de subordinação direta, assim como coibimos em caso de subordinação indireta independente da natureza do contrato (prazo temporário, estágio, jovem aprendiz, prestador de serviços).

Condutas Esperadas

- Seguir e priorizar os interesses da empresa em sua tomada de decisão.
- Não utilizar seu cargo ou a imagem da Brasilamarras em interesse próprio.
- Comunicar imediatamente ao superior qualquer ato ou transação comercial de sua ciência, que envolva empresas onde trabalhem algum parente.
- Comunicar ao superior imediato quaisquer participações em sociedades, assim como interesses comerciais, econômicos ou financeiros, que caracterizem conflito de interesses.
- Não contratar nem induzir a contratação de parentes ou qualquer pessoa que mantenha vínculo pessoal na condição de subordinado ou prestador de serviço, sem autorização previa do Diretor Geral e ciência da área de Recursos Humanos.

Condutas Intoleráveis

- Se envolver em situações que possam influenciar as decisões profissionais da empresa.
- Favorecer fornecedores ou subcontratadas por interesses pessoais.
- Usar o nome ou imagem da Brasilamarras por interesse pessoal.
- Realizar compras e/ou contratação de serviços e pessoas que estejam em desacordo com os processos da empresa.
- Ocultar relação de parentesco de profissionais em processo de contratação direta ou indireta (empresa terceirizada).

EXEMPLO

Um colaborador descobre que o seu irmão está concorrendo a uma vaga de emprego na empresa. Porém, como colaborador da Brasilamarras e conhecedor deste código, ele imediatamente informa ao RH e ao seu gestor imediato sobre o fato.

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Nosso Entendimento

Entendemos que o uso, divulgação, armazenamento e eliminação de dados pessoais e corporativos devam estar em conformidade com as leis e regulamentos sobre o assunto.

Desta forma, devemos tomar todas as medidas necessárias para garantir a proteção de todos os dados pessoais e/ou corporativos.

O acesso a estas informações, que estejam sob domínio da rede e/ou desktop ou outro local, só poderão ser acessadas mediante autorização prévia do Diretor Geral da empresa. Nenhuma área e/ou colaborador da empresa, independente do cargo que esteja ocupando, tem autonomia para acessar dados de outro colaborador ou local para além do seu domínio, sem esta autorização prévia.

Condutas Esperadas

- Ter conhecimento e atender as leis e regulamentos que regem este tema.
- Usar proteções físicas e de TI para prevenir o acesso de terceiros, sem autorização, na obtenção de dados pessoais e corporativos de responsabilidade dos nossos colaboradores.
- Prontamente reportar qualquer perda ou desvio de informação pessoal. Ex. laptop ou cartão de memória contendo dados pessoais.
- Garantir a confidencialidade de informações pessoais e corporativas de todos nossos colaboradores.
- Garantir a confidencialidade de dados e informações da empresa.

Condutas Intoleráveis

- Disponibilizar informações pessoais ou informações corporativas a terceiros.
- Buscar acesso a informações pessoais ou corporativas que não tenha autorização.
- Solicitar a TI o acesso às informações pessoais ou corporativas de outros colaboradores, sem a aprovação prévia da Diretoria Geral.
- Acessar, usar, processar, compartilhar, armazenar, gravar e eliminar dados pessoais e/ou dados da empresa sem estar em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.
- Utilizar imagem da empresa sem autorização.

EXEMPLO

O colaborador do Departamento de Gestão de Pessoas recebe uma ligação de um banco solicitando os dados pessoais de um dos nossos colaboradores. Porém, como colaborador da Brasilamarras e conhecedor deste código, ele decide não disponibilizar esta informação e solicita ao banco que entre em contato diretamente com o colaborador.

NOSSO PATRIMONIO E MARCA

BENS E RECURSOS

Nosso Entendimento

O uso de bens e recursos da Brasilamarras destina-se exclusivamente a fins profissionais e ao desempenho das atividades definidas pela empresa. Seu cuidado e uso correto contribuem para o aumento da produtividade, bons resultados e perpetuidade dos negócios da empresa.

Alguns exemplos de bens de propriedade ou responsabilidade da Brasilamarras: Instalações, equipamentos e suas peças; computadores e programas de computador; copiadoras; veículos; material de expediente e outros suprimentos; propriedade intelectual, como o nome e a marca.

Condutas Esperadas

- É responsabilidade do colaborador, zelar pelo bom uso e pela conservação do patrimônio da Brasilamarras, estando este sob a sua guarda ou não.
- Imediatamente reportar a sua chefia qualquer perda, dano, uso inadequado ou ilegal de qualquer bem e/ou recursos da empresa.
- Sempre ao final da sua rotina diária de trabalho, efetuar ações para a correta manutenção dos equipamentos de sua utilização, tais como: ligar, desligar e limpar as máquinas e equipamentos de sua utilização.
- Devolver os bens e recursos de sua utilização quando o uso não se fizer mais necessário.
- Solicitar a manutenção de máquinas e equipamentos de seu uso, sempre quando for necessário.

Condutas Intoleráveis

- Usar bens da Brasilamarras em benefício próprio, salvo quando se tratar de benefício regularmente concedido em virtude de sua relação de trabalho com a empresa.
- Usar o acesso à internet, e-mail corporativo, computadores e outros equipamentos em desacordo com os procedimentos internos.
- Continuar utilizando uma máquina ou equipamento mesmo após verificar que o mesmo não está em condições normais para seu uso.
- Usar relatórios internos ou informações da Brasilamarras em benefício próprio ou para favorecer terceiros.
- Depredar patrimônio da Brasilamarras.

EXEMPLO

Um colaborador verifica que o seu colega de trabalho está utilizando inadequadamente um equipamento, comprometendo não somente a vida útil deste, assim como a qualidade do trabalho produzido. Como colaborador da Brasilamarras e conhecedor deste código, ele orienta ao colega à parar imediatamente de utilizar o equipamento e acionar a manutenção para devidos reparos.

PROTEGENDO NOSSAS INFORMAÇÕES

Nosso Entendimento

A informação é um ativo vital para a Brasilamarras. É responsabilidade de todos os integrantes da Brasilamarras, de forma ética e transparente, zelar pelo sigilo e confidencialidade das informações da empresa.

A divulgação de qualquer informação controlada necessita ser previamente autorizada pela Diretoria da Brasilamarras.

Condutas Esperadas

- Nossos colaboradores tem o dever de proteger e resguardar todas as informações não públicas da empresa.
- Prontamente reportar aos seus superiores qualquer perda ou extravio de informação.

Condutas Intoleráveis

- Divulgar a terceiros, informações sigilosas e estratégicas da empresa.
- Distribuir cópias de documentos sem autorização da área de SGI.

EXEMPLO

Um colaborador possuindo informações confidenciais sobre a propriedade intelectual da Brasilamarras considera repassar a mesma à terceiros, sem a devida aprovação para tal. Porém colaborador da Brasilamarras e conhecedor deste código, ele reconhece que esta informação não deverá ser compartilhada e segue os procedimentos para a necessária proteção

NOSSA MARCA E IMAGEM

Nosso Entendimento

Consideramos a imagem da Brasilamarras extremamente importante para a formação da reputação e para o fortalecimento da nossa marca. Esperamos ser reconhecidos por nossa credibilidade e para tanto, nosso agir, dentro e fora da empresa, deve estar sempre em consonância com nossos princípios e valores.

Condutas Esperadas

- Não utilizar a marca da Brasilamarras fora de suas atribuições profissionais.
- Interagir de forma profissional com todos os nossos stakeholders.
- Reportar ao seu superior o uso indevido da nossa marca que ocasione prejuízo a nossa imagem.
- Seguir o manual de utilização de nossa logomarca.
- Seguir rigorosamente todas as cláusulas contidas neste código.
- Agir com absoluta cautela e zelo ao lidar com informações e fatos cuja divulgação possa gerar danos à imagem da Brasilamarras.

Condutas Intoleráveis

- Usar a marca ou imagem da Brasilamarras para benefício próprio, fins indevidos e/ou sem autorização da Diretoria.
- Usar os logos da Brasilamarras de forma indevida.
- Infringir toda e qualquer cláusula deste código.

EXEMPLO

No processo de negociação com um possível fornecedor, este o aconselha a utilizar-se da imagem da Brasilamarras para conseguir um melhor benefício em benefício próprio. Porém, como colaborador da Brasilamarras e conhecedor deste código, ele decide não aceitar esta sugestão e não prossegue com esta negociação.

RELACIONAMENTOS

RELAÇÃO COM CLIENTES

Nosso Entendimento

Trabalhamos de forma ética para conquistar a credibilidade do cliente, apresentando produtos e serviços de alto padrão de excelência.

Por isto, desaprovamos atitudes que envolvam pagamentos ou recebimentos de objetos ou valores indevidos, assim como situações que se caracterize como suborno, corrupção, propina ou similares, que são inaceitáveis e serão punidas.

Condutas Esperadas

- Analisar criticamente junto com as áreas técnicas a demandas do cliente, para propor produto e serviço em conformidade com a nossa capacidade de realização.
- Agir com honestidade e transparência no tratamento com clientes.
- Respeitar os contratos assinados, observando os prazos de entrega e as condições negociadas.
- Manter a confidencialidade quanto a valores, projetos ou estratégias de negócios que conosco tenham sido compartilhadas pelos nossos clientes.
- Comunicar imediatamente aos nossos superiores qualquer ato ou transação comercial sob nossa responsabilidade, que suspeita de ato ilícito e/ou em desacordo com as normas internas.
- Garantir a qualidade dos produtos e serviços fornecidos pela empresa.

Condutas Intoleráveis

- Oferecer algo que sabidamente não poderá ser cumprido.
- Agir ou tomar qualquer decisão que possa afetar a credibilidade que conquistamos com nossos clientes.
- Agir de forma contrária a esta norma.

EXEMPLO

Um cliente da Brasilamarras solicita a área técnica serviços que não constam no contrato estabelecido entre as empresas. Porém como colaborador da Brasilamarras e conhecedor deste código, ele imediatamente informa a área comercial para seguir com os tramites necessários para a possível inclusão do serviço no contrato.

RELAÇÃO COM FORNECEDORES E PARCEIROS

Nosso Entendimento

Ética e transparência são a base do nosso relacionamento com todos os nossos fornecedores e parceiros de negócios. Por esta razão, esperamos que eles concordem em cumprir com o nosso Código de Conduta, ou com o seu próprio, desde que o mesmo seja alinhado ao nosso.

Condutas Esperadas

- Obedecer às normas para contratação de bens e serviços, trabalhando em parceria com o departamento de suprimentos sempre que estiver negociando uma aquisição de um produto e/ou serviço.
- Sempre trabalhar com honestidade e integridade com nossos parceiros de negócios, deixando claro que esperamos o mesmo deles.
- Determinar a escolha de nossos fornecedores e parceiros de negócios com base em requisitos pré-definidos em procedimentos internos da Brasilamarras, alinhado a outros fatores, tais como: necessidade, preço, qualidade, expertise, bem como, termos e condições.
- Comunicar imediatamente aos nossos superiores qualquer ato ou transação comercial com suspeita de ato ilícito e/ou em desacordo com as normas internas.

Condutas Intoleráveis

- Negociar com fornecedores em troca de vantagens pessoais ou em benefício de alguém que não seja a própria Brasilamarras.
- Entrar numa relação comercial sem estar confiante se nosso novo parceiro leva suas responsabilidades éticas a sério e se o mesmo cumpre com os requisitos estabelecidos neste código.

EXEMPLO

Um colaborador da empresa durante o processo de negociação com uma empresa para prestação de um serviço foi sinalizado por esta, sobre a possibilidade de receber alguns bens para uso pessoal mediante um favorecimento para a celebração do contrato com a Brasilamarras. Porém como colaborador da Brasilamarras e conhecedor de código, ele imediatamente informou às respectivas áreas de interesse no projeto e ao Diretor Geral, cancelou as negociações e retirou a empresa do banco de fornecedores da Brasilamarras.

RELAÇÕES COM O GOVERNO

Nosso Entendimento

É proibido prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer pagamento ou vantagem indevida a agente público ou terceiro a ele relacionado, visando obtenção de qualquer favorecimento ou expectativa de favorecimento.

Nós entendemos por agentes públicos:

- Qualquer funcionário eleito ou nomeado, que detém posição legislativa, administrativa ou judicial de qualquer tipo.
- Qualquer pessoa que desempenha funções públicas em qualquer agência ou departamento do governo local, municipal ou nacional.
- Qualquer partido político ou candidato a cargo político.
- Qualquer pessoa que exerce a função pública em qualquer órgão público, ou empresa pública, como profissionais trabalhando para agências de saúde e profissionais exercendo funções em companhias estatais.
- Funcionários, membros e representantes de agências reguladoras, tais como: ANP, ANVISA, ANATEL, etc.
- Funcionários, membros e representantes de autarquias e fundações, tais como: IBAMA, BNDES, CADE, etc.

Condutas Esperadas

- Recusar qualquer solicitação de pagamentos a serem oferecidos a oficiais públicos, que não sejam legítimos, imposições publicadas pelo governo ou honorários.
- Solicitar aprovação do Diretor Geral da empresa antes de concordar com o pagamento ou reembolso de viagens e despesas de estadias de agentes públicos.

Condutas Intoleráveis

- Contratar agentes públicos para prestar serviços para a empresa fora de suas funções diárias normais.
- Oferecer presentes e hospitalidade a agentes públicos sem a devida autorização.

EXEMPLO

Um colaborador da Brasilamarras que está negociando a importação de um determinado equipamento é informado por um funcionário do porto que a empresa deverá pagar um determinado valor para que a carga seja liberada. Porém como colaborador da Brasilamarras e conhecedor das leis aplicáveis, ele não concorda com o pagamento indevido e aciona imediatamente o diretor de seu setor para informar o ocorrido.

RELAÇÃO COM CONCORRENTES

Nosso Entendimento

Acreditamos que todos se beneficiam com um mercado livre, justo e aberto e nos comprometemos a cumprir com a legislação, respeitando e preservando a competição justa e saudável com os nossos concorrentes.

Condutas Esperadas

- Devemos respeitar o trabalho dos nossos concorrentes, não fazendo, por exemplo, afirmações sabidamente enganosas sobre seus produtos e serviços.
- Reportar a Diretoria da empresa qualquer suspeita de um possível comportamento que fira uma concorrência saudável.
- Todos os colaboradores com atividades ligadas à área comercial, que possuam contatos ou participem de reuniões em associações comerciais ou industriais, devem estar cientes das obrigações decorrentes da legislação concorrencial.

Condutas Intoleráveis

- Combinar preços para qualquer licitação específica.
- Dividir mercados e clientes.
- Divulgar documentos e/ou informações corporativas relacionadas ou não aos nossos produtos e serviços sem a prévia autorização da Diretoria Geral.

EXEMPLO

Estamos participando de uma nova licitação para o fornecimento de produtos para um projeto específico. Um dos colaboradores da empresa tem um amigo, que também trabalha em vendas e conhece um dos nossos concorrentes. No momento de preparar nossa oferta, estamos inseguros com o preço que devemos ofertar e consideramos ligar para este nosso amigo com o objetivo de buscar ideias. Porém, como colaboradores da Brasilamarras e conhecedor deste código, rapidamente abandonamos esta ideia, pois temos conhecimento que discutir preços com nossos concorrentes é ilegal e, portanto, intolerável pela Brasilamarras.

RELAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS

Nosso Entendimento

A Brasilamarras não autoriza que associações atuem em seu nome na defesa de interesses ilegais ou ilegítimos. Somente serão consideradas pela Brasilamarras as decisões tomadas por associações e/ou sindicatos, dos quais a empresa tenha uma relação, seja por associação ou representação, sempre dentro do limite dos estatutos dessas associações e da Lei.

Somente as pessoas formalmente autorizadas pela Brasilamarras poderão representar a empresa junto as associações e/ou sindicatos de classe.

Condutas Esperadas

- Cumprir com todas as leis, regras e regulamentos que são aplicados aos nossos negócios.
- Conhecer os regulamentos aplicáveis às atividades profissionais que exercemos (incluindo políticas e diretrizes internas) e agir de acordo com as mesmas.
- Buscar orientação acerca das obrigações legais de cada colaborador.

Condutas Intoleráveis

- Agir ou se comunicar como representante com associações e/ou sindicatos sem a devida autorização.
- Não considerar os interesses da Brasilamarras.

EXEMPLO

Um colaborador que trabalha no Departamento de Recursos Humanos recebe uma ligação do Sindicato da Classe solicitando a nossa rápida aprovação para o dissídio do ano. Ele em um primeiro momento, sabendo da opinião da empresa, considera responder diretamente ao Sindicato. Porém, como colaborador da Brasilamarras e conhecedor deste código, ele sabe que não possui uma autorização formal para representar a empresa, e portanto decide não responder ao Sindicato e repassa esta solicitação ao seu Gestor.

PRESENTES, BRINDES E ENTRETENIMENTO

Nosso Entendimento

Presentes, brindes e entretenimento são normais na construção de relacionamentos comerciais. Porém, eles não podem ser oferecidos, solicitados ou aceitos de terceiros, se considerados desproporcionalmente generosos ou algo que possa induzir o destinatário a retribuir, executando indevidamente suas funções.

Condutas Esperadas

- Devemos ser cuidadosos para que o ato de dar e receber qualquer presente, brinde e entretenimento, não seja percebido como um ato de corrupção ou de motivos antiéticos.
- Ao receber um presente ou uma oferta de entretenimento, considerar o possível motivo por trás desta oferta, se perguntando: Pode ela ser uma tentativa de influenciar minhas as decisões?
- Ser transparente. Somente receber ou oferecer qualquer presente que tenha valor até R\$ 150,00.

Condutas Intoleráveis

- Oferecer ou aceitar presentes, brindes e entretenimento em valor acima de R\$ 150,00, sem autorização prévia da Diretoria Geral.
- Permitir que presentes, brindes ou entretenimento sejam oferecidos ou aceitos pelas partes que estão envolvidas em alguma negociação ou processo de licitação.
- Oferecer ou aceitar dinheiro como presente.

EXEMPLO

Você recebe um convite de um fornecedor para ir a um caro camarote na Marques de Sapucaí, para vivenciar o carnaval de perto, contudo este fornecedor está participando de uma licitação na Brasilamarras. Como colaborador da Brasilamarras conhecedor deste código, você sabe que é inapropriado aceitar este convite e, portanto agradece e não aceita o mesmo.

PATROCÍNIO E DOAÇÕES

Nosso Entendimento

A Brasilamarras entende a sua importância para a sociedade e por esta razão respeita e promove uma harmoniosa relação com as comunidades locais, porém abstém-se de participar de sua vida política. Patrocínios ou doações de natureza política não são permitidos. Os recursos da empresa somente podem ser utilizados para doações de caridade e devidamente aprovadas pelo Diretor Geral.

Condutas Esperadas

- Como indivíduo você tem o direito de realizar doações e participar de atividades políticas ou de caridades para quaisquer causas que você acredite. Tudo o que pedimos é que você deixe claro que está agindo de forma pessoal, isentando a Brasilamarras de qualquer compromisso. Explicar claramente que você está seguindo sua própria visão quando participa destas atividades.

Condutas Intoleráveis

- Responder a solicitações políticas ou de contribuições de caridade realizadas por clientes ou fornecedores, ou de solicitações de financiamento ou doações que podem ser interpretadas como um financiamento de um partido político. Usar ou permitir o uso de qualquer ativo ou recurso da empresa (telefones, TI, sala de reunião, etc.) para a campanha política de um partido ou de um candidato.
- Estabelecer qualquer doação de caridade sem a devida autorização do Diretor Geral da empresa.
- Utilizar a marca da Brasilamarras para este fim sem a autorização prévia da Diretoria Geral.

EXEMPLO

Você está trabalhando para a realização de uma gincana em uma instituição de caridade e você pretende arrecadar dinheiro através de patrocínio. Você então imagina que a melhor forma de conseguir este patrocínio é enviar um e-mail a toda sua lista de contatos, incluindo clientes e fornecedores. Porém, como colaborador da Brasilamarras e conhecedor deste Código, você reconhece que esta atitude pode dar a impressão de que você está pedindo apoio em nome da Brasilamarras e decide que é mais apropriado pedir doações somente aos seus amigos.

COMPLIANCE

É responsabilidade de cada colaborador o cumprimento das diretrizes e orientações expressas no Código de Ética da Brasilamarras.

Qualquer violação a essas diretrizes e orientações resultará em medidas disciplinares apropriadas, podendo ir desde advertências verbais até desligamentos, conforme a gravidade da situação. A aplicação de medidas disciplinares será sempre orientada pelo bom senso e pela legislação aplicável e estarão retratadas no documento interno denominado “Política de Consequências”.

CANAL DE COMUNICAÇÃO

Nosso Código de Conduta expressa formalmente o compromisso com o comportamento ético, orientando as nossas ações e o relacionamento profissional de nossos colaboradores com os demais públicos de interação.

Para isso, disponibilizamos a Ouvidoria Externa, um canal confidencial oferecido para o encaminhamento de relatos e denúncias sobre questões que estejam transgredindo nosso Código de Ética. Você pode acioná-la através do e-mail ouvidoriabrasilamarras@gmail.com ou pelo telefone: 2221- 6892.

Sugestões para o aprimoramento deste código também podem ser realizadas através deste canal de comunicação, direto com o seu gestor ou com a Gerência de Recursos Humanos e SESMT da Brasilamarras.

Termo de Responsabilidade e Compromisso

Eu, _____, funcionário da
Companhia Brasileira de Amarras – Brasilamarras, declaro:

- a) Ter recebido, neste ato, cópia do “Código de Ética e Conduta”;

- b) Ter conhecimento do inteiro teor do referido Código e estar de pleno acordo com o seu conteúdo, que li e entendi, comprometendo-me a cumpri-lo fielmente durante toda a vigência do meu contrato e, após, no que for cabível;

- c) Ter conhecimento que as infrações a este Código, às políticas e normas da Organização serão analisadas, estando sujeitas às ações disciplinares aplicáveis conforme a Política de Consequências, independentemente do nível hierárquico, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Niterói, _____ de _____ de _____.

Assinatura do colaborador